

DECRETO Nº 000176/13 de 24 de Outubro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D176/2013
 Foi publicado nesta data no mural desta.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

DECRETA:

Em 24/10/13

Responsável: Município

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.160,59 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
		05.01.20.122.1009.2.010-3.3.90.46.00.00.00					
				- Auxílio Alimentação			
							1.060,59
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
		06.01.17.511.0119.1.016-4.4.90.51.00.00.00		- Obras e Instalações			
							100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
		07.02.12.361.1004.2.039-3.3.90.39.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
								100,00
		07.02.12.361.0086.2.033-4.4.90.52.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete				
								1.060,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2013



 Gilnei Medeiros Barbosa
 Prefeito Municipal